



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA
EDITAL Nº 02/2020 - Campus Capanema

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
DISCIPLINA ESTATÍSTICA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus de Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (DUAS) vagas de MONITORIA para a **DISCIPLINA ESTATÍSTICA**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - Este edital trata de 01 (uma) vaga de monitoria remunerada e 01 (uma) voluntária com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientadora	Tipo
01	Estatística	Profª. Drª Lais Costa Brito	Voluntário
01	Estatística	Prof. Dr. Marcello Neiva de Mello	Bolsista

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria das coordenações do Bloco II da UFRA Campus de Capanema, localizado na Av. Barão de Capanema, s/n, no **período de 16 de março à 25 de março de 2020**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital, discentes de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus de Capanema/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos **no item 4**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria das coordenações do Bloco II e no ANEXO 1), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;



e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores: 1 – Profa. Dra. Lais Brito (presidente da comissão e responsável pela disciplina); 2 - Prof. Dr. Marcello Neiva de Melo (membro da comissão e responsável pela disciplina) e; 3 – docente colaborador indicado pelos responsáveis pela disciplina.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do **histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática**, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso.

Data	Atividade	Horário
16/03 a 25/03/20	Realização das inscrições	8h às 12h 14h às 18h
27/03/20	Homologação e divulgação das inscrições	A partir das 14h
30/03/20	Sorteio do ponto referente à prova escrita e didática	13:55 h
	Realização da prova escrita	14h às 16h
01/04/20	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	07:55 h
	Realização da prova didática	08h (início)
03/03/20	Divulgação do resultado final	A partir das 14h

5.2. A **Prova Escrita** será realizada no prédio de aulas da UFRA (bairro campinho) - Campus Capanema; e versará sobre um ponto dos conteúdos da disciplina de Estatística (ANEXO 2), que será sorteado antes da prova escrita.

5.3. A **Prova Didática** será realizada no prédio de aulas da UFRA (bairro campinho) - Campus Capanema e consistirá de uma explanação de **até 30 minutos, sobre um ponto sorteado dos conteúdos da disciplina de Estatística** (ANEXO 2), que será sorteado no dia da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;
- b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível, a motivação, a postura e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos. No momento da arguição, serão avaliados a interpretação adequada das perguntas, a clareza, objetividade e concisão das respostas, além da segurança nessas respostas. Cabe a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.



5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos no Hall do Bloco I (UFRA Barão) e no site da UFRA/Campus Capanema.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Campus de Capanema.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do discente monitor:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria remunerada, conforme horários pré-estabelecidos com seu orientador ou 8 (oito) horas semanais de atividades para monitores voluntários.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los ao responsável pelo recebimento desta, impreterivelmente, no dia indicado em regulamento específico de monitoria vigente.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Os monitores exercerão suas atividades sob a orientação dos professores responsáveis pela disciplina a qual se inscreveram.

Capanema (PA), 11 de março de 2020.

Profª. Dra. Lais Costa Brito
Presidente da Comissão

Dra. Lais Costa Brito
Professora Adjunta
UFRA / SIAPE: 2320858

Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
Diretor do Campus

Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
UFRA - CAMPUS CAPANEMA
Diretor - Portaria nº 494



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

NOME LEGÍVEL: _____

Nº Mat. _____

CURSO _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____

Semestre. _____

Capanema, ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

NOME LEGÍVEL: _____

Nº Mat. _____

CURSO _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____

Semestre. _____

Capanema, ____/____/____

Responsável pela inscrição

Laus But



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PONTOS) PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

1. Introdução à estatística: conceitos básicos
2. Organização, resumo e apresentação de dados
3. Estatística descritiva: medidas de posição ou de tendência central
4. Estatística descritiva: medidas de dispersão
5. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas
6. Testes ou provas de significância
7. Princípios de Análise de Variância (ANOVA)
8. Correlação linear simples
9. Regressão linear simples
10. Princípios básicos da experimentação

Luis Brito



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

ANEXO 3
CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Coerência e coesão na construção do texto (organização de idéias); objetividade do assunto abordado.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos da área de estatística bem como áreas afins, com informações e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.

Capanema (PA), _____ de _____ de 2020.

Comissão Avaliadora:

Presidente da Comissão - Avaliador I

Membro - Avaliador II

Membro - Avaliador III

Laus Brit



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPANEMA

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Capanema (PA), _____ de _____ de 2020.

Comissão Avaliadora:

Presidente da Comissão - Avaliador I

Membro - Avaliador II

Membro - Avaliador III

Laís Brito